

Questionamento referente ao prazo de questionamentos

Conta-se no edital supramencionado, que o prazo para envio de questionamentos é de até 5 dias úteis contados da publicação do aviso do Edital no órgão de imprensa oficial de Minas Gerais.

Entendemos, contudo, que por se tratar de um processo de pré-qualificação permanente, não faz sentido haver limitação de data para envio de questionamentos.

Questão 1)-Está correto nosso entendimento?

Resposta Prodemge: Não. O entendimento não está correto. Este prazo está previsto na legislação em vigor.

Questão 2)-Caso o questionamento anterior tenha resposta negativa, solicitamos o aumento do prazo para envio de questões, em mais 10 dias corridos.

Resposta Prodemge: Não é possível ampliar este prazo.

No entanto, em função de correções pontuais no edital, estaremos uma errata com as alterações e republicando o mesmo.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021

Comissão Permanente de Pré-Qualificação do Projeto Nuvem – PreQ-Nuvem